



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 069 /2015.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO GUAXINDIBA, ARACRUZ-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A extensão de Rua localizada no Bairro Guaxindiba, que tem como limite as Ruas Gloxinea, no Bairro São Marcos e Anjo Raphael no Bairro Vila Nova, passa a denominar-se **RUA ANJO SITAEL**.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 25 de novembro de 2015.

Paulo Sergio da Silva Neres
Vereador-PMDB



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado proporciona a regularização de nome da rua em referência, localizada no Bairro Guaxindiba, no Município de Aracruz, para atender as necessidades dos moradores e tendo por finalidade, facilitar os serviços de entrega em domicílio e postais.

Quanto a denominação da Rua ora proposta, justifica-se por já haver no mesmo Bairro o nome de rua, conhecida pelos moradores da localidade.

O nome Anjo Sitael, foi solicitação de morador que para não fugir aos nomes dados aos logradouros existentes no bairro, solicitou esta denominação.

Assim sendo, conto com a acolhida dos nobres pares para aprovação deste Projeto, e que juntos possamos solucionar mais um problema de endereço, junto aquela comunidade.

Aracruz, 01 de Julho de 2015.

Paulo Sergio da Silva Neres
Vereador-PMDB